



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Indica ao Poder Executivo que promova as medidas necessárias de fiscalização e punição com relação ao estacionamento indevido em vagas destinadas a idosos e portadores de necessidades especiais.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

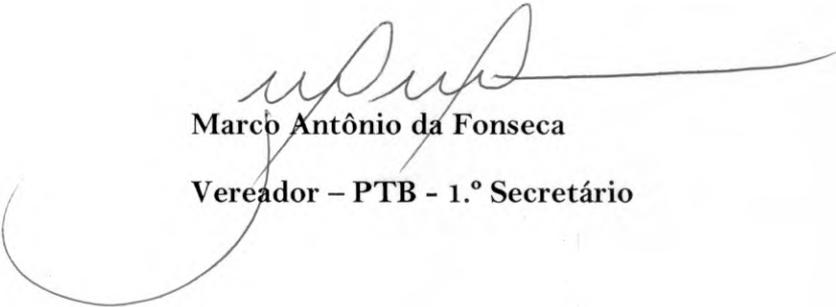
Protocolo Geral 0001382/2017
Data: 30/03/2017 Horário: 10:48
Legislativo - IND 567/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: É inadmissível motoristas estacionarem, mesmo que por um curto lapso temporal, seus veículos em vagas destinadas.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de Março de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

